



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

OFÍCIO Nº. 022/2026

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 07 de abril de 2026.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

A: Sra. Claudia Bonin Zamboni - Servidora da Câmara Municipal.

Assunto: Cumprimento da Determinação Judicial de Obrigação de Fazer referente ao Processo n. 0001666-53.2023.8.16.0149.

Prezada Senhora,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem, através deste, comunicar-lhe, o cumprimento à determinação judicial de obrigação de fazer exarada no Processo n. 0001666-53.2023.8.16.0149, que determina a vossa reintegração ao cargo de Assistente Legislativo que exerce nesta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


Alencar Jose Lichtenberg
Presidente do Legislativo Municipal

Cientes em: 08/04/26

